



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 457º/2024.

O GESTOR, CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE BRENDA ADRIANA PEDROSO SILVA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
327	13	17	10	301	1124	393	3.3.90.34	107	Federal	2.850,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BRENDA ADRIANA PEDROSO SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.231.364 /0001-60, estabelecida no endereço RUA TIRADENTES, QUADRA39 LOTE 06-B, 868, CENTRO, 75.175-000, TEREZÓPOLIS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIFERENÇA DO PISO SALARIAL LEI FEDERAL 14.343 /2022		1,00	ME	2.850,00	2.850,00
TOTAL VENCEDOR						2.850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUN.DE SAUDE TEREZOPOLIS DE GO de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO, aos 06/12/2024.

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR

CRISTIELE FAGUNDES DE OLIVEIRA
GESTOR